



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR



## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CDC

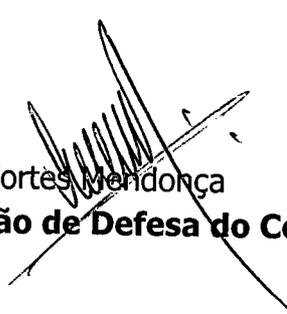
### DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Deputado, Chico Vigilante, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

**PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 20/03/2014.**

Dep. Agaciel Maia
PL 1812/2014

Brasília, 20 de março de 2014.

  
Erasto Fortes Mendonça  
**Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor**